

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>  
Tribunal de Justiça

## Extrato

**EXTRATO DE ATA DA 1ª REUNIÃO PRESENCIAL DE 2020****COPESI – COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL**

Aos três dias do mês de março de 2020 (03/03/2020), às 16h00min, na sala de reuniões do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins se reuniram os membros da COPESI – Comissão Permanente de Segurança Institucional, presentes a Excelentíssima Desembargadora Ângela Prudente – Presidente, o Desembargador Eurípedes Lamounier, o Juiz Adonias Barbosa – Juiz Auxiliar da CGJUS o Juiz José Eustáquio de Melo Júnior – Representante da ASMETO, o Coronel PM/TO Cláudio Thomaz Coelho de Souza – Assessor Militar do TJTO e o servidor efetivo Flávio Leali Ribeiro - Analista Judiciário do TJTO, ausência justificada do Juiz Océlio Nobre da Silva – Juiz Auxiliar da Presidência, contando com a presença dos convidados Delegada de Polícia Milena Santana de Araújo Lima e Tenente Coronel PM/TO Presley. Inicialmente a Presidente da COPESI – Des. Ângela Prudente saudou e agradeceu a presença de todos, passando a tratar dos assuntos constantes da pauta: **Item 01 - Processo Administrativo SEI 20.0.000001966-7 (sigiloso)** *O sigilo desse processo é protegido e controlado pela Lei Nº 12.527/2011.* **Item 02** – Apresentação de Minuta de Portaria regulamentando a distribuição de coletes balísticos. **DELIBERAÇÃO:** APROVAR, por unanimidade, a Minuta de Portaria na forma apresentada. **Item 03** – Comunicação aos membros da COPESI acerca da edição da Lei nº 3.586, de 17 de dezembro de 2019, que Cria o Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados (FUNSEG) e dispõe sobre suas receitas e aplicação de seus recursos; e Portaria nº 200, de 10 de fevereiro de 2020, que designa o Des. Eurípedes Lamounier e o juiz José Ribamar Mendes Júnior para comporem o Conselho Gestor do FUNSEG, juntamente com os membros natos previstos na Lei nº 3.586/2019. **Item 04** – Comunicação da situação atual dos magistrados em situação de risco e sob acompanhamento da ASMIL. *"O sigilo dessas informações é protegido e controlado pela Lei Nº 12.527/2011."* **Outros assuntos:** **Comunicação aos membros da COPESI quanto:** **1** - SEI 20.0.000002408-3 (SIGILOSO) *O sigilo desse processo é protegido e controlado pela Lei Nº 12.527/2011.* **2** - O Plano de Proteção e Assistência a Magistrados em Situação de Risco ou Ameaça do PJTO foi encaminhado para todos os Magistrados através do SEI 20.0.000002342-7 (SIGILOSO); **3** – Importância da ASMIL, bem como o NIS, orientar os Magistrados para que observem as normativas do Plano de Proteção e Assistência a Magistrados em Situação de Risco ou Ameaça do PJTO ao apresentarem suas demandas, e; **4** – Preparativos para a “Semana da Segurança Institucional”, prevista no artigo 17 da Resolução nº. 100/2019 do TJTO, com previsão inicial para ser realizada nos dias 13 a 17 de abril de 2020. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da COPESI – Desembargadora Ângela Prudente agradeceu a presença e a contribuição de todos para o sucesso dos trabalhos, dando por encerrada a reunião e determinando que fosse lavrada a presente ata, que segue assinada por mim, Flávio Leali Ribeiro (designado para o ato) e demais membros.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora Ângela Maria Ribeiro Prudente, Desembargadora**, em 17/06/2020, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **3195803** e o código CRC **AC97E123**.

---

19.0.000025495-1

3195803v2